

## EDITAL 2020

### BOLSAS DE ESTUDO DE MASTER NA FRANÇA

" Bem-vindo à França / Choose France™ "

#### RESUMO

Esta bolsa é destinada a um(a) estudante de nacionalidade brasileira, que planeja concluir o segundo ano de Master (M2) na França, com menos de 40 anos até o início do ano universitário 2020-2021 (01/09/2020).

Oferece financiamento complementar para a estadia do(a) beneficiário(a) na França, por um período de 6 meses (de 01/09/2020 a 28/02/2021). Obrigatória a garantia de financiamento adicional de, no mínimo, 390 euros mensais.

**Data de encerramento das inscrições: 15 de junho de 2020 - 23h59 (horário de Brasília).**

#### 1. Objetivo do programa

Por meio desse novo programa, a Embaixada da França no Brasil propõe **fortalecer de maneira sustentável a mobilidade de estudantes no nível de Master (Mestrado)** e, assim, apoiar a atratividade dos estabelecimentos de ensino superior franceses.

Este programa oferece **apoio financeiro complementar para o período de estudos de estudantes de nacionalidade brasileira já admitidos no segundo ano do Master (M2) no ano acadêmico de 2020-2021** em um estabelecimento de ensino superior francês público ou similar.

Este edital é aberto a todas as áreas de estudos, sem restrições.

#### **Três objetivos:**

- Promover a mobilidade de estudantes brasileiros para a França.
- Apoiar o recrutamento dos melhores estudantes com o objetivo de continuação em doutorado na França.
- Reforçar a dimensão internacional dos estabelecimentos de ensino superior franceses.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar essas inscrições financiando a permanência de estudantes brasileiros na França pelo período de um semestre, sendo de **01/09/2020 a 28/02/2021**.

#### 2. Calendário 2020 (retificado em função da crise sanitária)

- Publicação da convocatória: semana de 9 de março de 2020
- Data de encerramento das inscrições: segunda-feira, 15 de junho de 2020 - 23h59 (horário de Brasília)
- Data limite para apresentação do aceite na formação: 7 de julho de 2020 - 23h59 (horário de Brasília)
- Divulgação dos resultados: 20 de julho de 2020
- Período de financiamento: de 01/09/2020 a 28/02/2021

### **3. Benefícios concedidos ao estudante, pagos pela Embaixada da França no Brasil**

Este programa oferece **apoio financeiro complementar para o período de estudos de estudantes de nacionalidade brasileira já admitidos no segundo ano do Master (M2) no ano acadêmico de 2020-2021** em um estabelecimento de ensino superior francês público ou similar.

O pagamento do apoio financeiro e a gestão dos benefícios serão administrados pela agência francesa **Campus France Paris**.

O(a) estudante se beneficiará de:

- **status** de bolsista do governo francês (BGF);
- isenção da taxa administrativa do processo pré-consular Campus France Brasil;
- isenção da taxa de visto estudante junto ao Consulado da circunscrição;
- isenção das **taxas de inscrição para a formação do Master 2** em um estabelecimento público de ensino superior e pesquisa que pratique os valores de formação nacionais previsto no Decreto nº 2019-344;
- Apoio financeiro no valor de **310 euros por mês durante 6 meses da contemplação**;
- **700 euros em subsídio de treinamento por ano, com presença efetiva na França**;
- pagamento da cobertura da **previdência social** na França durante a estadia;
- reembolso total ou parcial da “mutuelle étudiant” de valor até 264 euros ao ano e mediante apresentação do comprovante de pagamento;
- pagamento **de até dois terços do aluguel** em uma residência privada (se o(a) estudante não estiver alojado(a) pelo CROUS ou em uma estrutura já subsidiada pelo Estado francês);
- acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, shows, fins de semana e estadias culturais, etc.).

**A Embaixada da França no Brasil não cobrirá os custos de passagens aéreas ou outras eventuais despesas de mudança.**

#### **IMPORTANTE!**

**Para garantir o apoio financeiro fornecido pela Embaixada da França no Brasil, o(a) estudante deverá garantir financiamento adicional, no valor mínimo de 390 euros por mês (ou equivalente em moeda local), de recursos pessoais ou de uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada.**

Esse financiamento não pode ser combinado com outra bolsa integral do governo francês (por exemplo, bolsa Eiffel Master).

#### **4. Procedimento de candidatura**

As inscrições devem ser enviadas pelo estudante candidato(a) para o endereço de e-mail:

[bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br](mailto:bolsasbienvenue@campusfrancebrasil.com.br)

até 15 de junho de 2020 - 23h59 (horário de Brasília).

A inscrição, **transmitida apenas pelo e-mail indicado**, deve constituir arquivo único em formato PDF, intitulado como “NOME\_SOBRENOME\_BOLSA MASTER 2” e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- RG ou passaporte;
- Curriculum Vitae (máximo de 2 páginas, em francês, português ou inglês);
- Histórico e atestado de conclusão do ensino médio;
- Carta de motivação de, no máximo, 1 página (explicar a importância do curso para suas projeções profissionais e acadêmicas);
- Histórico oficial de notas do ensino superior (graduação e, se houver, eventuais pós-graduações);
- Diploma do ensino superior (graduação e, se houver, eventuais pós-graduações);
- **Carta de aceite ou comprovante de aceitação no segundo ano de Master (M2) na França para o ano acadêmico 2020-2021, se houver. A carta poderá ser enviada posteriormente, até o dia 7 de julho de 2020.**
- Candidatos ao segundo ano do Master (M2) por meio da plataforma “Études en France” (procedimento de candidatura Campus France Brasil) incluir e-mail de finalização do procedimento de candidatura onde conste o identificador do dossiê (BRXX-XXXXXX).

Documentos opcionais:

- Como opção para esta primeira etapa, provas do cofinanciamento, no valor mínimo de 390 euros por mês (ou equivalente em moeda local). Tais provas poderão ser comprovantes de recursos financeiros pessoais (sugestão: holerite/contracheque, declaração do imposto de renda, DECORE, extrato de investimentos ou aplicações, extrato bancário conta corrente ou poupança) ou fornecidos por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou particular (exemplo: carta de concessão de bolsa de estudos).

- Tais documentos serão exigidos àqueles que forem selecionados para a bolsa para garantir a concessão do apoio financeiro pago pela Embaixada da França no Brasil.

#### **5. Critérios de seleção**

Os dossiês serão avaliados por um comitê de membros escolhido pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

A escolha do comitê de seleção será soberana, respeitando as leis e regulamentos franceses em vigor.

Os critérios serão:

- a excelência acadêmica do candidato;
- a consistência do curso escolhido com os objetivos profissionais do candidato.